

VISTA

Aos 31 de 08 de 99, abri vista destes autos de

Sra. Adriana Lino Prom. M.

☒ Hilário Aleixo - Escrivão, e

☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.

☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.

AUTOS N. 50/91

MMª DRª JUÍZA;

Ante o contido às fls. 495/497,
requeiro sejam os presentes autos remetidos à Srª Contadora Judicial,
haja visto o contido às fls. 484, para que seja dado cumprimento ao
despacho de fls. 483.

CAMBÉ, 20/09/99.

ADRIANA LINO
PROMOTORA DE JUSTIÇA

DATA

Aos 20 de 09 de 99, recebi autos

autos. Dou fé.

☒ Hilário Aleixo - Escrivão;

☐ Sebastião Pimentel - Func. Juram.

☐ Agostavo Caetano dos Reis - Func. Juram.